



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA //

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 110

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



### MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

#### DECRETO nº 01/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre: “**Abertura de Crédito Suplementar.**”

**Artigo 1º** - Devidamente autorizado pela Lei nº 2099/2018 de 28/12/2018, **artigo 4º - Inciso V**, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor total de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 2 EXECUTIVO**

**UNIDADE 02.05 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

1026- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 200.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 200.000,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto do Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

**DECRETO nº 09 de 01 de abril de 2019.**

*“Dispõe sobre a homologação do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho - LTCAT e dá outras providências.”*

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** as disposições contidas no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT de Outubro de 2018, elaborado pela empresa “JF PERES RANIERI ME - IMPERIUM SERVIÇOS - CNPJ nº 21.518.939/0001-12”.

**Considerando** o relatório consistente no resumo das conclusões de Insalubridade e Periculosidade apresentado pela empresa contratada, no qual estão devidamente relacionados as unidades respectivas, cargos existentes, atividades desenvolvidas e ainda os graus de insalubridade e periculosidade com os respectivos agentes de riscos e os adicionais devidos a cada um dos empregados públicos municipais;

**Considerando** finalmente que é de iniciativa do Executivo Municipal proceder a homologação do referido laudo, a fim de que possa realizar o enquadramento de todos os empregados públicos municipais nos devidos adicionais e assegurar a percepção dos mesmos a partir do corrente mês, devendo o Departamento do Pessoal promover os regulares enquadramentos.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º - HOMOLOGAR** o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT de Outubro de 2018, elaborado pela empresa “JF PERES RANIERI ME - IMPERIUM SERVIÇOS.

**Artigo 2º** - A partir da data fixada no artigo 1º deste Decreto, todos os empregados públicos municipais deverão ser enquadrados e farão jus à percepção dos respectivos adicionais de insalubridade e periculosidade nos percentuais indicados pelos peritos subscritores do referido Laudo.

**Artigo 3º** - O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, deverá providenciar a partir da publicação deste Decreto, o enquadramento de todos os empregados públicos municipais nos moldes e nas tabelas indicadas no Laudo Técnico citado no artigo 1º deste Decreto.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



## MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO  
CNPJ:49.520.133/0001.88

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 01 de abril de 2019.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria